



## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Cidade de Brasília/DF, na SHN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte, CEP 70.704-000, às treze horas em primeira chamada, e às trezes horas e trinta minutos em segunda chamada, quando se constatou o quórum, reuniram-se as Federações Filiadas à Confederação Brasileira de Triathlon para, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os temas da pauta. Tendo o sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior renunciado ao cargo de presidente da Confederação, assume a presidência da Confederação o sr. Ernesto Teixeira Pitanga, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 228468590, expedida pela SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 326.856.105-53, residente na Rua Caatiba, 10; Bairro Itapuã, CEP:41.635-250, Salvador/ BA, continuando o mandato da chapa que terminará no dia 30 de abril de 2021. Constatou-se a presença das seguintes Federações Filiadas: Federação Alagoana de Triathlon, representada por sua presidente, Adriana Mangabeira Wanderley; Federação Amazonense de Triathlon representada por seu procurador, José Koury Menescal; Federação Baiana de Triathlon, representada por seu presidente, Walter Kraus Júnior; Federação de Triatlo Brasiliense, representada por seu presidente Paulo Roberto Maciel da Silva; Federação de Triathlon do Estado do Ceará, representada por sua presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo; Federação Maranhense de Triathlon, representada por seu presidente Helbert Menezes Batista Bezerra; Federação de Triathlon de Minas Gerais, representada por seu presidente, Marcos Sarquis Hallack Gomes; Federação Matogrossense de Triathlon, representada por seu presidente Marcelo Podanosqui; Federação de Triathlon da Paraíba, representada por sua procuradora, Ana Beatriz Menegasso; Federação Pernambucana de Triathlon, representada por seu presidente, Victor de Albuquerque Lima; Federação Paranaense de Triathlon, representada por seu presidente Luiz Iran Guimarães; Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro, representada por seu presidente, Júlio Claudio Alfaya; Federação de Triathlon do Estado de Rondônia, representada por seu presidente, Elisama da Silva Oliveira; Federação de Triathlon de Santa Catarina, representada por seu presidente, Cleverson Oliveira dos Anjos; Federação Paulista de Triathlon, representada por seu presidente, Rychard Hryniewicz Júnior; Federação Tocantinense de Triathlon, representada por seu presidente Sergio Henrique Moraes Lopes. Havendo vinte e cinco (25) Federações Filiadas à CBTri e estando presentes dezessete (17) Federações, está atendido o quórum previsto no art. 34, inciso VI, do Estatuto da Entidade, que prevê o quórum de 1/5 para instalação da assembleia para apreciação da prestação de contas do exercício de 2017 e aprovação do parecer do Conselho Fiscal relativo a esta prestação. Assim,



constatada a existência de quórum, o Presidente da Confederação abriu os trabalhos saudando os presentes, conforme determina o art. 32, § 3º, do Estatuto da Confederação. O Presidente submeteu à plenária o nome do presidente da Federação do Rio de Janeiro para presidir a Assembleia e conduzir os trabalhos, o senhor Júlio Alfaya, que foi aceito por unanimidade pelos presidentes. O Presidente da Assembleia solicitou que eu, Tércia Ferreira Figueiredo, secretariasse os trabalhos. O Presidente da Assembleia determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, o que se deu nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON. O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon, de acordo com o Art. 27 do Estatuto da Entidade, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2018, às 14h30min em primeira convocação e às 15h em segunda convocação, no Hotel Nobile Suítes Monumental, situado no SHN Quadra 04 Bloco B - Asa Norte - Brasília (DF), com a seguinte Ordem do Dia: I. Apreciar a prestação de contas do exercício de 2017, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a esta prestação. Terão direito a voto as filiadas que até a data da realização da Assembleia cumprirem as exigências do Art. 26 do Estatuto da CBTri. Brasília, 28 de março de 2018. ERNESTO TEIXEIRA PITANGA Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon. O Presidente ainda registrou que o edital foi enviado diretamente para as Federações Filiadas, nos termos e com o prazo exigido pelo Estatuto. Foi ainda o edital publicado por três vezes no Jornal o Lance! Nos dias 30 de março, 31 de março e 1º de abril de 2018. Deu-se então início ao primeiro item da pauta (I. Apreciar a prestação de contas do exercício de 2017, aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a esta prestação). O Presidente da Assembleia passou então a palavra ao Presidente da Confederação para que este conduzisse a apresentação do relatório das atividades administrativas, esportivas e as contas do ano de 2017. Foi registrado que o Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Triathlon, em reunião no dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri, situada à SGAS 616 Bloco B Sala 223 – Linea Vitta, Brasília / DF, com fins de examinar as contas referentes ao ano financeiro do ano de dois mil e dezessete, contou com a participação presencial do sr. Carlos Marne Dias Alves, representante do Conselho Fiscal, do sr. Daniel Chaves Fernandes, Auditor Independente, do sr. Ernesto Pitanga, Presidente da Entidade e de forma remota da sra. Fernanda Oudaia, contadora da entidade, aprovou as contas do exercício de 2017 nos seguintes termos: “Após análise dos membros do Conselho Fiscal, realizadas as devidas considerações e sanadas todas as dúvidas quanto à utilização dos recursos, as contas da CBTri do exercício de dois mil e dezessete foram aprovadas por unanimidade.” Feito o relatório, o Presidente da Assembleia abriu a palavra aos presentes para que solicitassem esclarecimentos. Propôs ainda que as certidões comprovantes da auditoria constem dos



documentos para a próxima assembleia. Não havendo mais esclarecimentos, o Presidente da Assembleia passou à votação das contas de 2017 e do parecer do Conselho Fiscal relativas a estas. Assim, foram as contas referentes ao exercício de 2017 e o parecer do Conselho Fiscal relacionado a estas, aprovados pela unanimidade dos presentes. Esgotados os itens da pauta, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e tida em conformidade por todos os presentes, vai assinada por mim, Secretária da Assembleia, pelo Presidente da Confederação e pelo Advogado Contrato da CBTri.

Ernesto Teixeira Pitanga  
Presidente da Confederação

Tércia Ferreira Figueiredo  
Secretária da Assembleia

Luciano Hostins  
OAB/SC 10.405  
OAB/RJ 157.833